

PORTARIA-TJ - 18522024

Código de validação: B60DF0DAC8

JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO,
DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO
LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de reforma estrutural no setor da Distribuição do Fórum de São Luís;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos servidores e usuários externos durante a realização das obras;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender atendimento presencial na **Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**, nos dias 22/05/2024 e 23/05/2024.

Art. 2º. Durante a suspensão das atividades presenciais, os servidores deverão desempenhar suas funções de maneira remota, via e-mail distribuicao_slz@tjma.jus.br.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA, SÃO LUÍS, 21 DE MAIO DE 2024.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretora de Fórum - Sao Luis
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/05/2024 16:11 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

CONSIDERANDO a necessidade de realização de reforma estrutural no setor da
Distribuição do Fórum de São Luís;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e o bom-estar dos
servidores e usuários externos durante a realização das obras;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender atendimento presencial na Secretaria Judicial de Distribuição do
Fórum de São Luís, nos dias 22/05/2024 e 23/05/2024.

Art. 2º. Durante a suspensão das atividades presenciais, os servidores deverão
desempenhar suas funções de maneira remota, via e-mail atx@tjma.jus.br.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA, SÃO LUÍS, 21 DE
MAIO DE 2024.



PORTARIA-TJ - 18522024 / Código: B60DF0DAC8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAS ON-LINE

Data emissão: 24/05/2024

Data de validade: 24/07/2024

Nº da certidão: 12425580557

Código de Validação: e81caf9cb9

NOME: RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

CPF: 024.340.133-76

DATA DE NASCIMENTO: 21/03/2017

FILIAÇÃO: LUZIA PEREIRA DE SOUSA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 24/05/2024

Data de validade: 24/07/2024

Nº da certidão: 12425579621

Código de Validação: 52b5cf38b8

NOME: RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

CPF: 024.340.133-76

DATA DE NASCIMENTO: 21/03/2017

FILIAÇÃO: LUZIA PEREIRA DE SOUSA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;